



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4712 - Terça-feira, 11 de março de 2014
Divulgação: Terça-feira, 11 de março de 2014 **Publicação:** Quarta-feira, 12 de março de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.586, DE 5 DE MARÇO DE 2014, que "Permite manifestações culturais de artistas de rua em espaço público aberto, revoga a Lei nº 10.376, de 31 de janeiro de 2008, e dá outras providências".

LEI Nº 11.586, DE 5 DE MARÇO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1067_ce_89851_1.pdf

LEI Nº 11.587, DE 6 DE MARÇO DE 2014, que "Institui o Programa Casa Segura e o Selo Casa Segura e dá outras providências".

LEI Nº 11.587, DE 6 DE MARÇO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1067_ce_89852_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014, que dispõe sobre o encaminhamento de toda a proposta sobre Gestão de Pessoal que deverá ser encaminhada pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Centralizada

e Descentralizada para o Comitê de Política Salarial.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/14

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/1067_ce_89889_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA GIULIANA FERRARO, 1161423/1, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 20/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 392, de 21/02/2014 (processo 003.000710.14.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 769610/03, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Área de Regulação Externa (02709002), do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 110, de 10/03/2014 (processo 001.046017.13.5).

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, 259588, Titular e MARIA ISABEL POLI TURATTI, 551937, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14-03-2014 a 13-03-2016, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 102, de 10/03/2014 (processo 001.002218.14.3).

DESIGNA FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613, Titular e LUCIANO COELHO DIAS, 141802, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14-03-2014 a 13-03-2016, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 103, de 10/03/2014 (processo 001.002218.14.3).

DESIGNA EDSON WOHLERT, 358475, Titular e CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051, Suplente, como

representantes do Erário Municipal, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14-03-2014 a 13-03-2016, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 104, de 10/03/2014 (processo 001.002218.14.3).

DESIGNA MARCELO SUAREZ SALDANHA, 1120905, Titular e MARIA IZABEL BRENER DA ROSA, Suplente, como representantes do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14-03-2014 a 13-03-2016, de conformidade com o artigo 5º, § 2º, inciso VI, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 105, de 10/03/2014 (processo 001.002509.14.8).

DESIGNA MARICE FRONCHETTI GUIDUGLI, 1119435, Titular e RICARDO KERKHOFF, Suplente, como representantes do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14-03-2014 a 13-03-2016, de conformidade com o artigo 5º, § 2º, inciso V, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 106, de 10/03/2014 (processo 001.002510.14.6).

DESIGNA JOÃO BORGES DE SOUZA, 1117670, Titular e PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS, 999717, Suplente, como representantes da ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA – ARI, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14-03-2014 a 13-03-2016, de conformidade com o artigo 5º, § 2º, inciso III, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 107, de 10/03/2014 (processo 001.002511.14.2).

NOMEIA GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/02, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião08 - Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/2, por motivo de férias, no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 109, de 10/03/2014 (processo 001.006997.14.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 069, de 27/02/2014 que designou FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor 1 de Revisão, 19302004, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 273925/3, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 06/03/2014 a 20/03/2014, quanto ao período, que passa a ser de 02/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 072, de 05/03/2014.

MODIFICA a Portaria 053, de 20/02/2014, que designou KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Geoprocessamento e Sensoriamento II, 19603013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 14/02/2014 a 28/02/2014, quanto à unidade de trabalho, que passa a ser Unidade de Registro e Processamento II, 19603013, através da Portaria 073, de 05/03/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável por Ronda (11130010), do Serviço da Guarda Municipal (08602001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 803, de 25/02/2014 (processo 001.006460.14.3).

NOMEIA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16711001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, FLAVIA DO CANTO PEREIRA, 1108530/01, por motivo de férias, no período de 12/02/2014 a 26/02/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 741, de 20/01/2014 (processo 001.046553.13.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085/03, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2014, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 432, de 05/03/2014 (processo 001.036500.13.5).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saude, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 384, de 25/02/2014 (processo 001.006879.14.4).

Matricula	Nome	Cargo	A contar de
1048228/2	ADRIANE SALDANHA SOUZA	TEC.ENFERM TP10707	24/01/2014
1129651/3	ANA KARINA LOPES PEREIRA	TEC.ENFERM TP10707	04/02/2014
1128299/4	DANIELE LOPES ANDRIOTTI	TEC.ENFERM TP10707	03/02/2014
1202545/2	MARA REGINA COSTA	TEC.ENFERM TP10707	03/02/2014

CONVOCA GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/02, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 358, de 24/02/2014 (processo 001.006997.14.7).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 411, de 27/02/2014 (processo 001.005554.14.4).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANA AMELIA CRUZ CARRIR	1128264/2	14/01/2014
CINTIA REGINA PAIVA DE CARVALHO	1128566/3	15/01/2014

FATIMA FERREIRA DA SILVEIRA	1208845/1	13/01/2014
IARA FUCHS SORES	1176676/1	20/01/2014
ISABEL CRISTINA DE CALDAS OLIVEIRA	1176692/2	14/01/2014
JANAINA BEHENCK DIMER	1129325/4	02/01/2014
LUCIANA PERES DUARTE	1209019/1	13/01/2014
LUISA SOARES DA FONTOURA	1048350/3	21/01/2014
ROSANA PILAR NOGUEIRA	1208853/1	21/01/2014
RUBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES	1176722/1	07/01/2014
TAMARA DA SILVA RODRIGUES	1064428/5	13/01/2014
ZELIA MARIA KESSLER COELHO	466340/3	13/01/2014

CONVOCA MARLISE ASAEDA FERREIRA, 459267/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/03/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 345, de 21/02/2014 (processo 001.006579.14.0).

CONVOCA SILVIO ANTONIO HOFFMANN JACQUES, 1095684/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 322, de 20/01/2014 (processo 001.007247.14.1).

CONVOCA SUZI MARIA PETRO, 1185330/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 321, de 20/02/2014 (processo 001.007242.14.0).

CONVOCA ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA, 293584/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 323, de 20/02/2014 (processo 001.007245.14.9).

CONVOCA PRISCILA GONTIJO MONTANDON, 1167286/01, Gestor A - CC, (11280010), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 320, de 20/02/2014 (processo 001.006089.14.3).

CONVOCA RUBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES, 1176722/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 387, de 25/02/2014 (processo 001.005557.14.3).

CONVOCA PAULA CRISTIANE MELO, 1176650/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 402, de 26/02/2014 (processo 001.006766.14.5).

CONVOCA ROSANA PILAR NOGUEIRA, 1208853/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 386, de 25/02/2014 (processo 001.005551.14.5).

CONVOCA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 1108530/01, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 12/02/2014 a 26/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 336, de 20/02/2014 (processo 001.046553.13.4).

CONVOCA, SIRIO SILVA E SOUZA, 405910/02, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal

de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/01/2014, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 404, de 26/02/2014 (processo 001.002567.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2014, em relação a RODRIGO CAROLLO DE OLIVEIRA, 1109499/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1051, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 403, de 26/02/2014 (processo 001.001828.14.2).

FAZ CESSAR, no período de 12/02/2014 a 26/02/2014, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 1108530/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 20371, de 10/09/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 335, de 20/02/2014 (processo 001.046553.13.4).

FAZ CESSAR, a contar de 16/09/2013, em relação a NELY APARECIDA BARCELOS ILHA, 477403/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saude, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2044, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 445, de 07/03/2014 (processo 001.023440.13.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490, Titular e RICARDO BRAMBILA DA FONSECA, 1164260, Suplente, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na condição de DEFENSORES DA FAZENDA, no período de 14/03/2014 a 13/03/2016, de conformidade com o artigo 11, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 41, de 06/03/2014 (Processo 001.002218.14.3).

DESIGNA MARIANGELA BEZERRA PEREIRA MACELARO, 142170, Titular e CRISTINA MOSSMANN, 1165453, Suplente, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na condição de DEFENSORES DA FAZENDA, no período de 14/03/2014 a 13/03/2016, de conformidade com o artigo 11, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 42, de 06/03/2014 (Processo 001.002218.14.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2, como sindicante, nos autos do processo nº 001.026688.13.1, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 36 de 07/03/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, no dia 05/02/2014, turno integral, para participar na 10ª Reunião do Programa Interlaboratorial em Hidrometria, realizado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, na cidade de São Paulo-SP., através da Portaria 397 de 27/02/2014 (processo 003.001971.12.3).
REPUBLIÇÃO.

PRORROGA o prazo da Portaria 1630, de 28/09/2009, em relação a INA TEREZINHA SOARES CRUZ, 726877/1, auxiliar de enfermagem, SA20106, PD - ENCARGOS DMAE, que colocou à Disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/2016, com base no art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 412 de 10/03/2014 (processo 003.005456.07.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 01/03/2014 a 31/12/2016, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, com ônus ao órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 073 de 10/03/2014 (processo 005.00330.14.0).

CONVOCA, a contar de 01/03/2014, o servidor HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra “a”, 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 077 de 10/03/2014 (processo 005.001887.09.2).

CONVOCA, a contar de 12/02/2014, o servidor ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra “a”, 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 088 de 10/03/2014 (processo 005.001274.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2014, os efeitos da Portaria 360 de 19/06/2013, que colocou o servidor PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMDH, através da Portaria 072 de 10/03/2014 (processo 005.00330.14.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2014, os efeitos a Portaria 072 de 14/01/2013, que prorrogou a cedência do servidor HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, através da Portaria 76 de 10/03/2014 (processo 005.001887.09.2).

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2014, os efeitos a Portaria 0281 de 19/04/2013, que prorrogou a cedência do servidor DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 078 de 10/03/2014 (processo 005.002790.09.2).

FAZ CESSAR, a contar de 12/02/2014, os efeitos a Portaria 495 de 19/12/2012, que prorrogou a cedência do

servidor ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, através da Portaria 087, de 10/03/2014 (processo 005.001274.09.0).

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA IVONEI MATTOS FONTOURA, PAD 189626, Motorista, à disposição da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), sem ônus para a origem, de acordo com Lei Municipal 11.402/12; Art. 2º. A cedência vigorará pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo; Art. 3º. Que a Presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 18/02/2014. Através da Portaria 11111-718 de 07/03/2014.

COLOCA ILDEMAR LUIS GARCEZ CARVALHO, PAD 236055, Motorista, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), sem ônus para a origem, de acordo com Lei Municipal 11.402/12; Art. 2º. A cedência vigorará pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo; Art. 3º. Que a Presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 01/01/2013. Através da Portaria 11111-719 de 07/03/ 2014.

DISPENSA JEFERSON SEGATO OLIVEIRA, PAD. 221732, Agente de Manutenção II, da função de Monitor da Manutenção, cessando a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1. Através da Portaria 11111-707 de 03/02/2014.

NOMEIA AIRTON ODONI CARRARO SILVESTRIN, PAD. 207756, para responder como Coordenador da Unidade de Planejamento da Operação, substituto em decorrência de férias do Coordenador DENNIS IRURA PIRES MARTINEZ, PAD.194751;De 03/02/2014 a 04/03/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5, durante esse período. Através da Portaria 11111-706 de 03/02/2014.

NOMEIA ROSELI MARGOTI MACEDO, PAD. 216739, para responder como Chefe da Unidade de Apoio 04, substituta em decorrência de férias da Chefe ELIANA IARA DA SILVA E SILVA, PAD. 212784;De 03/02/2014 a 17/02/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período; MARILISE DA SILVA LOPES, PAD. 243965, para responder como Monitora da Manutenção, substituta em decorrência da interinidade da Monitora ROSELI MARGOTI MACEDO, PAD. 216739, a qual estará respondendo como Chefe da Unidade de Apoio 04;De 03/02/2014 a 17/02/2014, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período;Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 03/02/2014. Através da Portaria 11111-708 de 06/02/2014.

NOMEIA FABÍOLA PIOVESAN SANTOS DREYER, PAD. 220302, para responder como Coordenadora da Secretaria, substituta em decorrência de férias do Coordenador JOEL RECH, PAD. 236780;De 14/02/2014 a 28/02/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-6, durante esse período;Através da Portaria 11111-709 de 14/02/2014.

NOMEIA PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, PAD. 240737, para responder como Diretor Administrativo-Financeiro, substituto em decorrência da interinidade do Diretor Administrativo-financeiro, VIDAL PEDRO DIAS ABREU, PAD. 240621, o qual estará respondendo como Diretor-Presidente;No período de 19/02/2014 a 10/03/2014. Através da Portaria 11111-710 de 19/02/2014.

NOMEIA ERICA GENOVENCIO, PAD. 244082, para responder como Procuradora, substituta em decorrência da interinidade do Procurador PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, PAD. 240737, o qual estará respondendo como Diretor Administrativo-Financeiro;No período de 19/02/2014 a 10/03/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-8, durante esse período. Através da Portaria 11111-7111 de 19/02/2014.

NOMEIA HUMBERTO RICARDO COPETTI, PAD. 206288, para responder como Coordenador de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, substituído em decorrência de atestado do Coordenador VALDEMAR KALINIEWICZ, PAD. 215040; De 10/02/2014 a 24/02/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 10/02/2014. Através da Portaria 11111-712 de 19/02/2014.

NOMEIA LEONARDO MONSON CORONEL, PAD. 235083, para responder como Gerente de Recursos Humanos, substituído em decorrência de férias da Gerente VICENTINA SOARES PEREIRA, PAD. 240753; No período de 18/02/2014 a 09/03/2014, percebendo o emprego em comissão padrão EC-8; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 18/02/2014. Através da Portaria 11111-713 de 19/02/2014.

NOMEIA MAURÍCIO SPEROTTO DE ALMEIDA, PAD. 224227, para responder como Coordenador da Unidade de Manutenção Predial, substituído em decorrência do afastamento do Coordenador RODRIGO SILVA DE PAULO, PAD. 241310 por atestado médico; No período de 04/02/2014 a 17/02/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 04/02/2014. Através da Portaria 11111-714 de 19/02/2014.

NOMEIA MELISSA DE AGUIAR PEREIRA, PAD. 230316, para responder como Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Cliente Carris, substituída em decorrência de férias do Coordenador WAGNER ELTZ SEELI, PAD. 245136; No período de 26/02/2014 a 07/03/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5. Através da Portaria 11111-715 de 19/02/2014.

NOMEIA MONICA DE AGUIAR CARDOSO, PAD. 223247, para responder como Coordenadora de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, substituída em decorrência de férias do Coordenador VALDEMAR KALINIEWICZ, PAD. 215040; De 26/02/2014 a 12/03/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5, durante esse período; GISELE TERESINHA HUBNER BRIANCE, PAD. 205761, para responder como Coordenadora de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, substituída em decorrência de férias do Coordenador VALDEMAR KALINIEWICZ, PAD. 215040; De 13/03/2014 a 27/03/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5, durante esse período. Através da Portaria 11111-717 de 25/02/2014.

PRORROGA prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria PT-11111-700, pelo período de 30 dias; A presente portaria passa a vigorar retroativa à data de 14/02/2014. Através da Portaria 11111-716 de 21/02/2014

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0/02, Psicólogo, ES610NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Administrativo, em substituição à titular GUACYRA LIMA AVILA, 17329.3/04, por motivo de Férias, no período de 05/03/2014 a 24/03/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 040 de 25/02/2014 (processo 009.000597.14.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redução de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 01/02/2014, o servidor JOAO LUCIO LEMES VIEIRA, CPF 283.599.760-15, matrícula 291812, SMOV, cargo de SOLDADOR, classe 04-D,

Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 36 de 07/03/2014 (processo 009.004063.13.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/11/2013, a servidora CLORI MARIA GONÇALVES ANTUNES, CPF 367.514.130-68, matrícula 225566, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; GIQ - ATENÇÃO SUS - Lei nº. 11140/2011; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 179 de 07/03/2014 (processo 009.005158.13.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/10/2013, o servidor JOSE MARIA DE OLIVEIRA, CPF 173.344.970-15, matrícula 505952, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS - Lei Municipal 11140/11; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 177 de 07/03/2014 (processo 009.004853.13.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 18/09/2013, o servidor THALES MACHADO FILHO, CPF 211.519.200-10, matrícula 629069, DMLU, cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.160/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11 (55%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, § 1º, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; verba de representação judicial e extrajudicial - artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 178 de 07/03/2014 (processo 009.004398.13.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2014, o servidor JOSE PEREIRA LESSA, CPF 113.075.440-53, matrícula 737255, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 164 de 10/03/2014 (processo 009.004259.13.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora FATIMA POCHMANN GARBINI, CPF 456.677.560-72, matrícula 76366, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 186 de 07/03/2014 (processo 009.000052.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 19/12/2013, a servidora ELISIANE DE AZEVEDO RITTA, CPF 786.575.630-53, matrícula 877612, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 1.975/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, através da Portaria 62 de 28/02/2014 (processo 009.005313.13.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/02/2014, a servidora LIEGE LEVY DOS SANTOS, CPF 908.203.120-53, matrícula 281028-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.059/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 183 de 06/03/2014 (processo 009.000382.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/01/2014, a servidora FATIMA ROSANGELA PINHEIRO RIBEIRO, CPF 708.904.470-04, matrícula 393750, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 176 de 07/03/2014 (processo 009.000319.14.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora RITA GISELE FARIAS MACHADO, CPF 352.484.750-15, matrícula 249560-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 184 de 06/03/2014 (processo 009.005214.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22/1/2014, ao(s) dependente(s) de VALDIR ELIAS DE CAMPOS PADILHA, 21222.5, falecido(a) em 22/1/2014, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/03/1988, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 25% a DENIS ALESSANDRO CUNHA PADILHA, 21222.5, data-fim 27/06/2015, CPF 039.480.970-03, filho, 25% a FRANCIELLE CUNHA PADILHA, 21222.5, data-fim 25/01/2018, CPF 039.473.490-41, filha, 25% a VICTOR LUIS CUNHA PADILHA, 21222.5, data-fim 20/09/2019, CPF 864.452.780-00, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 25% para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 554.178.250-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 924 187 85, através da Portaria 182, de 05/03/2014 (processo(s) 009.000675.14.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 02/02/2014, ao(s) dependente(s) de SADY ENIO FEIJO, 29329.8, falecido(a) em 02/02/2014, Estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.B.03.0, 30h, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, aposentado(a) por limite de idade, com provento proporcional à 9418/12775 d avos, Ato 242, de 15/02/06, a contar de 06/12/05, modificado pelo Ato 1591, de 22/12/06, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/09/1992, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LEDA CAVALHEIRO FEIJO, 29329.8, CPF 209 976 200 72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; Decreto 18.536/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 176 095 180 34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 796 502 94, através da Portaria 169, de 27/02/2014 (processo(s) 009.000660.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/02/2014, ao(s) dependente(s) de EUCLIDIA COLVERO PEDROSO, 4553.9, falecido(a) em 09/02/2014, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 778, de 14/08/1980, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/05/1960, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ALDORINO RIBEIRO, 4553.9, CPF 525.977.170-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 122/86); Referência C - Ato 1055, de 09/06/1989 (BP 110/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 066.492.700-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 619 91, através da Portaria 171, de 26/02/2014 (processo(s) 009.000652.14.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007479.14.0 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 03/02/2014 a 28/02/2014, efetuado por RUBENS LUIZ MADEIRA, matrícula 1211498/01, da Procuradoria Geral do Município, por ausência de suporte fático, em 06/03/2014.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000243.14.0 - DEFERE, em 05/03/2014, em relação a INES JULIA DE OLIVEIRA LIZANA KAMINSKI, 206687/1, professor, ED103M5, pessoal à disposição, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 105 dias = 00 ano(s) 03 mês(es) 15 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 17/09/2002 a 30/12/2002

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002505.14.2 - DEFERE, em 25/02/2014, a solicitação de afastamento em até um terço de horas do regime semanal de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2014, apresentada por DÉBORA CAMARGO STRADA, 1028260/1, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002764.12.1 – DEFERE, em 06/03/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JUAREZ MANOEL DORNELES PRZYBYLSKI, matrícula 05622.7/1, servidor aposentado, desde 04/06/2012.

Processo 009.002292.13.0 - DEFERE, em 06/03/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por FRANCISCO DE SOUZA, matr. 2254.0, servidor aposentado, desde 17/06/2010.

Processo 009.000668.14.1 – DEFERE, em 06/03/2014 a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, apresentado por NEIMAR SAUSEN, 1012568/01, assistente administrativo,

AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 009.000688.14.2 - INDEFERE, em 07/03/2014, o pedido administrativo apresentado por LOVANI ARMINDA PROPP FUCKS, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000451.14.2 - INDEFERE, em 05/03/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor RAFAEL TORRES FILIPPI, 3358.6, Inativo, formulado por SONIA PIRES FILIPPI, por falta de amparo legal.

Processo 009.000125.14.8 - INDEFERE, em 27/02/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor AGENOR ANTONIO ESPINDOLA, 4424.8, Inativo, formulado por ELIANA DA SILVA ESPÍNDOLA, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Proj.	Nº Cess.	Data Cess.
DEP	1105191	GABRIEL PERNIGOTTI ARALDI	6799	904	1102014	03/02/2014
DEP	1195794	TATIANE FAGUNDES DA FONSECA	7845	904	1112014	09/01/2014
GP	1151355	ALEXIA ROCHA DA SILVA	3956	902	3262014	17/02/2014
GP	1127217	JORDANA DIAS CAMPOS	2244	189	2942014	16/01/2014
GP	1207555	PAMELA FARIAS LEAL	9066	902	2982014	02/01/2014
GP	1213016	SIMONE MISTURINI	9498	902	3392014	12/02/2014
GP/GCS	1179020	HUANNA ALVES SOARES	6274	187	2822014	11/02/2014
GP/GCS	1128817	MARIANA PETERSON SILVEIRA	7323	187	2632014	05/02/2014
HPS/NR	1180118	JENIFFER CABRAL MONICI	8648	801	2422014	28/01/2014
HPS/NR	1163078	JULIANA MOREIRA DE SOUZA	9139	801	2452014	07/02/2014
HPS/NR	1206893	NOEMI MOREIRA PEREIRA	9001	801	1132014	06/01/2014
HPS/R	1193031	ANDRESSA MARCHIONNI POMPERMAYER	7527	901	1002014	10/01/2014
HPS/R	1134302	VIVIANE BOURSCHÉIT DE AZAMBUJA	8594	901	1212014	10/01/2014
HPV/R	1180207	DANIÉLA GULLES	6358	161	1072014	04/02/2014
HPV/R	1208403	DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA	9149	161	1092014	06/01/2014
HPV/R	1170228	EDUARDO GIL DA SILVA	8143	161	1062014	25/01/2014
HPV/R	1181521	LUIZ FELIPE KERN STREPPPEL	6473	161	2272014	22/12/2013

SMTUR	1160001	PATRICIA LA PORTA	9275	926	2712014	11/02/2014
SMTUR	1168045	PATRICK ALESSANDRO EGGRES DALPAZ	7642	926	1772014	11/02/2014
SMURB	1190890	ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	7285	921	2782014	03/02/2014
SMURB	1189395	ANDRESSA DAMES DE OLIVEIRA	7147	921	2242014	23/01/2014
SMURB	1202316	BRUNA CHAVES ALVES	8526	921	2212014	30/01/2014
SMURB	1187988	CHARLES HENRIQUE TOMMASINI DAUINHEIMER	7014	921	2322014	18/01/2014
SMURB	1145142	DAIANE PEDROSO	8337	198	3032014	17/02/2014
SMURB	1184768	JÉSSICA MARTINS RAMPANELLI	6746	921	1942014	17/01/2014
SMURB	1208195	JOão MARCOS ESCOTO SIQUEIRA	9116	921	2702014	10/02/2014
SMURB	1205676	KARINA MONDADORI GARCIA	8843	204	2252014	24/01/2014
SMURB	1080660	LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA	7865	921	1902014	17/01/2014
SMURB	1173626	LETÍCIA POHLMANN COUTINHO	5791	921	1932014	11/02/2014
SMURB	1205625	LILIAN FERREIRA PRESTES	8838	921	1752014	23/01/2014
SMURB	1207237	OLENCA RODRIGUES SEQUEIRA CHAGAS	9024	196	2262014	28/01/2014
SMURB	1193295	SAMANTHA GRANATA DOMINGUES	7567	199	2202014	30/01/2014
SMURB	1192159	STEFANI RIBEIRO GONçALVES MOREIRA	7641	921	1922014	03/02/2014

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ADRIANO BRAGA CORREA, Inscrição Municipal nº 533.580.2.3, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.00086.00/2014, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.100927.14.9 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 135.650,44 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea “a”, item 2, da mesma lei.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

BRENO SAMPAIO RIBEIRO GOMES, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ADRIANO BRAGA CORREA, Inscrição Municipal nº 533.580.2.3, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.00092.00/2014, contra este lavrado por meio do

Processo Administrativo nº 001.100927.14.9 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 1.472,74 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma lei.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

BRENO SAMPAIO RIBEIRO GOMES, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ADRIANO BRAGA CORREA, Inscrição Municipal nº 533.580.2.3, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.00093.00/2014, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.100927.14.9 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 8.048,90 (oito mil e quarenta e oito reais e oitenta e noventa centavos).

Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma lei.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

BRENO SAMPAIO RIBEIRO GOMES, Agente Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11/07/08, e alterada pela Portaria 99 de 12/07/2013, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/08, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

INSCRIÇÃO	ARTISTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
76	Irineu Antunes Garcia	001.007163.14.2

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Construtora Lajeado Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o número 93228534/0001-50, estabelecido nesta Capital, à Rua Guilherme Alves, número 312, representada neste ato por seu representante legal Inesio Zagonel, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de Identidade número 8016726419 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob número 31756875049, com endereço nesta Capital, à Rua Guilherme Alves, número 312.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 211,21m² (duzentos e onze vírgula vinte e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 150,74m² (cento e cinquenta vírgula setenta e quatro metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 207.241,36 (duzentos e sete mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 73.953,04 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074159.12.7

Porto Alegre, 10 de Março de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretario Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL EGP 15/2014

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera inabilitada o IBPEX – INSTITUTO BRASILEIRO D EPÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO S/S LTDA. pela apresentação em situação irregular dos documentos referentes aos itens 3.2.1.iv, 3.2.1.v e 3.2.1.vi do referido edital. Comunicamos ainda que a referida instituição poderá, no prazo de dois dias úteis, contados desta publicação, interpor recurso da decisão, em formulário próprio (Anexo III do Edital) devendo dirigi-lo à Comissão de Credenciamento – Rua Siqueira Campos, nº. 1300 – 9º andar, sala 955. Processo 001.006848.14.1.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL EGP 14/2014

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera inabilitada o CENECT – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTADA. (UNINTER) por não apresentar os documentos referentes aos itens 3.2.1.xi do referido edital e pela apresentação em situação irregular dos documentos referentes aos itens 3.2.1.iv e 3.2.1.vi do mesmo. Comunicamos ainda que a referida instituição poderá, no prazo de dois dias úteis, contados desta publicação, interpor recurso da decisão, em formulário próprio (Anexo III do Edital) devendo dirigi-lo à Comissão de Credenciamento – Rua Siqueira Campos, nº. 1300 – 9º andar, sala 955. Processo 001.006847.14.5

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

EDITAL EGP 12/2014

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera inabilitada a INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU por não apresentar os documentos referentes aos itens 3.2.1.ii e 3.2.1.v do referido Edital. Comunicamos ainda que a referida instituição poderá, no prazo de dois dias úteis, contados desta publicação, interpor recurso da decisão, em formulário próprio (Anexo III do Edital) devendo dirigi-lo à Comissão de Credenciamento – Rua Siqueira Campos, nº. 1300 – 9º andar, sala 955. Processo 001.050885.13.8.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL EGP 13/2014

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera inabilitada a FUNDAÇÃO SOGIPA DE COMUNICAÇÕES por não apresentar os documentos referentes aos itens 3.2.1.v e 3.2.1.xii do referido edital e pela apresentação em situação irregular dos documentos referentes aos itens 3.2.1.ii, 3.2.1.vii e 3.2.1.viii do mesmo. Comunicamos ainda que a referida instituição poderá, no prazo de dois dias úteis, contados desta publicação, interpor recurso da decisão, em formulário próprio (Anexo III do Edital) devendo dirigi-lo à Comissão de Credenciamento – Rua Siqueira Campos, nº. 1300 – 9º andar, sala 955. Processo 001.006845.14.2.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2014 - PROCESSO 001.003961.14.1 para aquisição de CONCRETO

USINADO CONVENCIONAL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 18 de março de 2014.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2014

PROCESSO 001.003948.14.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO de IMPUGNAÇÃO de edital, interposto pela empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, contra o ANEXO III – das especificações técnicas, que distribuiu os materiais por LOTE, na licitação acima, foi **INDEFERIDO** na íntegra, porque a distribuição em lote foi uma determinação da Secretaria Municipal da Saúde. Dessa forma, permanecem inalteradas todas as condições editalícias, inclusive a data da disputa.

Porto Alegre, 10 de março de 2013.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.

PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA E REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizado PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL 015/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.000941.14.0 para aquisição de sistema e equipamentos de radiocomunicação digital troncalizado padrão Terrestrial Trunked Radio System (TETRA - tecnologia TDMA) para o Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com as devidas alterações.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 14 de abril de 2014

O edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2013

PROCESSO 001.041841.13.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, para os itens: 02, 04, 06, 07, 08, 09, 15, 19, 30, 45, 48, 51 69, vencidos pela empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, que foi desclassificada por ter sido constatada a falta de documentação após a adjudicação, e que passam a ser distribuídos conforme segue abaixo:

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – ITENS: 2, 46, 54, 86, 87, 104.

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM:23.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:4, 16, 31, 72, 106, 107, 108.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:11.

CREMER S/A. – ITENS: 3, 63, 89, 90, 94.

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA: 12, 22, 47, 103.

DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM:49.
ÉDER SOARES E CIA LTDA. – ITEM:5.
GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELLI LTDA.. – ITENS: 65, 66.
GUINEZ INTERNACIONAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.. - ITEM:81.
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS:17, 36, 37, 93, 105.
HIGIEFARM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ITEM:32.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. MATRIZ – ITENS:24, 25, 33, 34, 71, 83, 84, 109.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. FILIAL – ITENS: 27, 59, 97, 110, 111.
MAXIMED SUL COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM:99.
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM:26.
MEDCMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ITEM:102.
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ITENS:1, 18, 19, 20, 45, 48, 52.
MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS:60, 95, 100, 101.
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 29, 50, 68, 73, 76, 77.
NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. – ITENS:14, 15, 44, 91, 92, 96.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:57.
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – ITENS:13, 40, 41, 56,75, 80, 82.
DESERTOS: 38, 43, 58, 64, 79.
FRACASSADOS: 6, 7, 8, 9, 10, 21, 28, 30, 35, 39, 42, 51, 53, 55, 62, 67, 69, 70, 74, 78, 85, 88, 98.

Fica aberto o prazo recursal de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 32/2014, PROCESSO 001.003956.14.8, para contratação de empresa para os eventos da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 24 de março de 2014.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2014, PROCESSO 001.003962.14.8, para contratação de empresa para serviços de portaria, a serem executados em postos de serviço, distribuídos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 25 de março de 2014.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2013
PROCESSO 001.027596.13.3

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS ESCOIMADAS DAS IRREGULARIDADES

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitação procedeu a análise das propostas de preços escoimadas das irregularidades, conforme mandado de segurança nº 001/1.14.0000060-3 da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, impetrado pela empresa B. A. MEIO AMBIENTE Ltda. Atendendo solicitação da Comissão Especial de Licitação, foi realizada análise técnica pela Assessoria Técnica da Divisão de Limpeza e Coleta do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme relatório constante da folha 1233 e planilhas constantes nas folhas 1234 a 1333 do processo administrativo 001.027596.13.3, o qual transcrevemos: “Por solicitação desta Comissão Especial de Licitações, em análise às planilhas de custos constantes das propostas com causas escoimadas, apresentadas pelas licitantes em 29 de janeiro p.p., temos a informar o que segue: A licitante B.A. Meio Ambiente Ltda. efetuou correções apenas nos itens apontados na análise técnica, expedida por esta Asstec, datada de 17 de dezembro de 2013. As correções foram feitas corretamente, sendo que os demais itens da planilha de custo ficaram inalterados. Todos os insumos cotados estão compatíveis com os valores praticados no mercado. O consórcio CGL/EMPA efetuou correções nos itens apontados na análise técnica, expedida por esta Asstec, datada de 17 de dezembro de 2013. As referidas correções foram feitas corretamente. Além das correções, a licitante efetuou correções em outros itens da planilha de custos, quando comparada com a proposta original, conforme o que segue: no valor unitário do subitem 1.17 “vale transporte”, alterou o valor unitário do vale transporte do “motorista” e “coletor”, o que resultou em diferença neste item, para menor, de R\$ 757,35; nos itens 2 e 3 foram constatadas diversas alterações, em alguns subitens para maior e em outros para menor, restando inalterado o resultado final de ambos os itens. Todos os insumos cotados estão compatíveis com os valores praticados no mercado”. Tendo em vista o relatório apresentado pela Assessoria Técnica da Divisão de Limpeza e Coleta do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Comissão Especial de licitação verificou que a proposta da empresa B. A. MEIO AMBIENTE Ltda, apresentou o menor valor, R\$ 122,49 (cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) por tonelada, classificando-se em primeiro lugar; e o consórcio CGL/EMPA 005/13 POA apresentou proposta no valor de R\$ 125,54 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) por tonelada, classificando-se em segundo lugar. A Comissão Especial de Licitação informa que o mandado de segurança 001/1.13.0354420-3 da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, julgou procedente a ação de mandado de segurança impetrado pela B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, para conceder a segurança, tornando definitiva a liminar concedida e que possibilitou a empresa acima participar das demais fases do certame, conforme folhas acostadas aos autos, de números 1355 até 1358. Fica aberto o prazo recursal e nada mais havendo a sessão foi encerrada.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES abaixo.

PREGÃO ELETRONICO 033/2014 PROCESSO 001.003957.14.4

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA - ITEM: 2.
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – ITEM: 1.

PREGÃO FÍSICO 003/2014 PROCESSO 001.003941.14.0

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PSICULTORES DO EXTREMO SUL - ITENS: 1, 15.
ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DA ZONA SUL LTDA – ITEM: 14.
COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS - ITENS: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 18.
COOPERATIVA REGIONAL DA REFORMA AGRARIA MÃE TERRA LTDA. – ITEM: 16
DESERTOS – ITENS: 6, 17.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Instituto Trocando Idéia de Tecnologia Social Integrada. CNPJ 08.658.992/0001-50
OBJETO: Estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante a comunhão de esforços e recursos, para a realização de Produto Cultural denominado *Meeting Of Styles Brasil – MOS*, a ser realizado na cidade de Porto Alegre entre os dias 14 e 16 de março de 2014.
PRAZO: 30 dias contados da data do pagamento da primeira parcela para a apresentação do produto final.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contrato de Patrocínio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339039999900-1.
VALOR: R\$ 70.365,00.
PROCESSO: 001.004159.14.4

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.
CONTRATADA: Magda Martínez Kuss. CPF 089.619.480-91.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 51592, por mais 12 meses a contar de 02/01/2014 a 01/01/2015. Fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 4.011,90.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei 8.245/91, Lei 10.406/02 e da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.048498.12.0

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.
CONTRATADA: Jorge Julio Eichenberg. CPF 000.263.280-20.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 51593, por mais 12 meses a contar de 06/12/2013 a 05/12/2014. Fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 9.503,00.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei 8.245/91, Lei 10.406/02 e da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.048498.12.0

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Multimед Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ 94.980.687/0001-12.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 47767 por 12 meses, a contar de 16/12/2013 até 15/12/2014. A contratada renuncia ao direito do reajuste de valores.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.021365.10.5

Porto Alegre, 05 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

DONATÁRIO: DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Termo de Doação 54706, doação dos seguintes equipamentos: Armário Aço duas portas com cinco prateleiras, Arquivo Aço 4 Gavetas, Armário Aço 2 portas e Armário Aço 2 portas.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 41, III, 538 e 541, Código Civil; art. 12 da Lei Orgânica do Município.

PROCESSO: 001.004992.14.8

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 88.022.348/0001-20.

OBJETO: Contrato de Empreitada n. 54700, contratação de serviços de recapeamento em CBUQ com cap (cimento asfáltico de petróleo) modificado por Polímero na Avenida Castelo Branco.

PRAZO: 90 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria ou órgão licitante.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n. 002.082006.13.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039 do exercício de 2014.

VALOR: R\$ 3.926.865,82.

PROCESSO: 002.082006.13.0

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE –RS).

OBJETO: Termo de Cooperação 54614, para a seleção, inscrição e matrículas de crianças assistidas pela DPE-RS nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Porto Alegre.

PRAZO: Será por prazo indeterminado a contar de sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 208, VI, da CF; Art. 54, VI do ECA e Art. 4o. da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96).

PROCESSO: 001.203720.13.0

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONVENIENTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 43358 por 12 meses, a contar de 01/01/2014.

PROCESSO: 001.015820.05.0

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONVENIENTE: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

OBJETO: O compartilhamento da escrituração contábil digital (ECD) no ambiente do sistema público de escrituração digital (SPED).

PRAZO: Indeterminado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), e no inciso II do art. 3º e nos arts. 4º e 8º do Decreto 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

VALOR: O Convênio será a título gratuito.

PROCESSO: 001.049650.13.0

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 51523, por 12 meses consecutivos, a contar de 20/02/2014, alterando seu termo final, portanto, para o dia 19/02/2015. Fica acrescido o valor R\$ 115.514,71, correspondente a 11,3300034% do valor contratual.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.002474.12.3

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: ITEPA – Instituto Técnico de Educação Porto Alegre Ltda. CNPJ 07.880.325/0001-55.

OBJETO: A conjugação de esforços à implementação de concessão de bolsas de estudo em cursos de Ensino Superior para alunos carentes.

PRAZO: 01 ano a contar da assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988 e da Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 116 e suas alterações posteriores; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho e do conteúdo programático, que fazem parte desde instrumento independente de transcrição.

PROCESSO: 001.012756.13.0

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Sociedade de Educação Ritter dos Reis S/S Ltda. CNPJ 87.248.522/0001-95.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 45393, por mais 12 meses, a contar de 01/03/2014 até 28/02/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em especial pelo seu artigo 116.

PROCESSO: 001.042332.10.9

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Sociedade Sulina Divina Providência. CNPJ 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Alteram-se os itens 2.1 e 2.2 da Cláusula Segunda - Do Objeto: "2.1 O presente Convênio tem por objeto viabilizar o atendimento no Ensino Fundamental de até 170 alunos bolsistas em situação de vulnerabilidade social. 2.2 A Conveniada compromete-se a colocar a disposição do Município até 170 vagas para alunos bolsistas indicados pela SMED para atendimento gratuito no Ensino Fundamental da Escola Fundamental Monsenhor Leopoldo Neis." Altera-se da Cláusula Quarta – Da Forma do Repasse: "4.1 O Município de Porto Alegre, através da SMED, repassará á Conveniada, mensalmente, sempre no último dia útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 288,99 por aluno matriculado." Altera-se o item 6.1 e acrescentam-se os itens 6.2 e 6.3 da Cláusula Sexta- Da Aplicação dos Recursos Financeiros: "6.1 Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO deverão ser aplicados pela Conveniada exclusivamente, de acordo com os seguintes itens: a) Pagamento de pessoal, encargos sociais e fundo provisional;(…) 6.2 Os valores referentes ao "fundo provisional" deverão ser depositados mensalmente em conta poupança. 6.3 Os valores referentes ao "fundo provisional" deverão ser apresentados através de uma planilha com o cálculo relativo a cada funcionário constante na planilha de recursos humanos." Altera-se a Cláusula Nona- da Vigência: " 9.1 O prazo de vigência deste Convênio será a partir de 01/01/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2014."

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.023252.07.3

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083002.14.6

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para reformulação da Iluminação Pública do Parque Marinha do Brasil.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de Abril de 2014 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.824.053,92. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1406-2367-339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 11 de Março de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário da SMOV.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084007.11.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Rotor Manutenção Hidráulica e Elétrica LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, tipo global, das bombas de águas instaladas no Paço Municipal – Praça Montevideó.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01.02.2014 o prazo para a conclusão do objeto do Convite em epígrafe, passando o termo final para 28.08.2015, tudo de acordo com o permissivo legal contido no art. 57, incisos II da Lei nº 8.666/93 e o pedido de reajuste contratual pelo índice CESO-SMOV, encontra respaldo nos artigos 40, XI e 55 da Lei 8.666/93, e item 3 do Contrato

registrado sob o nº 48212, Livro nº 733-D, bem como Ordem de Serviço 012/04, devendo ser concedido o reajuste no período compreendido entre dezembro de 2012 a dezembro de 2013.

MODALIDADE: Convite.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; Artigos 40, XI e 55 da Lei 8.666/93; item 3 do Contrato registrado sob o nº 48212, Livro nº 733-D; e Ordem de Serviço 012/04.

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 02/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 02/2014

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos, compreendendo a execução de projetos complementares executivos do Ginásio com salas de aula do Centro de Promoção à Infância e à Juventude Restinga, conforme descrição no Termo de Referência Planilha Orçamentária | Orçamento com Cronograma e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 56.107,45 (cinquenta e seis mil e cento e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 26/03/2014, quarta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.001117.14.9

Porto Alegre, 10 de Março de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 03/2013

PROCESSO 001.047778.13.0

PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2013

PROCESSO: 001.047778.13.0

PREMIADO: Roberta de Savian da Rosa

CPF: 001.149.940-850-14

OBJETO: Pagamento de prêmios previstos para as categorias “Bailarina” e “Espetáculo” do Prêmio Açorianos de Dança 2013, realizado no dia 17 de dezembro de 2013, no Teatro Renascença, em Porto Alegre/RS, Roberta de Savian da Rosa é bailarina e coreógrafa de dança contemporânea, tendo integrado o Grupo Experimental de Dança da Cidade, nos anos de 2007 e 2008..

VALOR: 12.0000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339092.

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 03/2013
PROCESSO 001.047778.13.0
PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2013

PROCESSO: 001.047778.13.0

PREMIADO: Roberta de Savian da Rosa

CPF: 001.149.940-850-14

OBJETO: Pagamento de prêmios previstos para as categorias “Bailarina” e “Espetáculo” do Prêmio Açorianos de Dança 2013, realizado no dia 17 de dezembro de 2013, no Teatro Renascença, em Porto Alegre/RS, Roberta de Savian da Rosa é bailarina e coreógrafa de dança contemporânea, tendo integrado o Grupo Experimental de Dança da Cidade, nos anos de 2007 e 2008.

VALOR: 12.0000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339092.

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

CONCURSO 03/2013
PROCESSO 001.045672.13.0
PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2013

PROCESSO 001.045672.13.0

PREMIADO: William Castanheira de Freitas. CPF: 009.339.470-54

OBJETO: Pagamento do prêmio de “Melhor Bailarino” 2013 do Concurso Prêmio Açorianos de Dança 2013, por Corpo Transduzido, realizado no dia 17 de dezembro de 2013, no Teatro Renascença, em Porto Alegre/RS, conforme Regulamento do Concurso 03/2013.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339092.

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

FUMPROARTE DÉCIO FREITAS
CONCURSO 03/2014
PROCESSO 001.002992.14.0
BOLSA DE PESQUISA DÉCIO FREITAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que estará recebendo projetos artístico-culturais, de pessoas físicas, submetidos ao Sistema FUMPROARTE, que se

processará nos termos deste edital, da Lei Municipal 7.328/93 e Decreto 10.867/93, da Lei Federal 8.666/93.

1. Os projetos deverão ser submetidos junto com seus anexos ao sistema FUMPROARTE no período de 12 de março a 25 de abril de 2014, para todas as áreas contempladas por este Edital.

2. As áreas contempladas por este Edital são: Música; Teatro; Dança; Circo; Cinema e Audiovisual; Artes Visuais; Literatura; Patrimônio Imaterial; Livro, Editorações e Obras de Referência; Artes Digitais e eletrônicas; Fotografia; Arte Urbana.

3. O Edital e seus anexos, bem como a Lei 7.328/93 e o Decreto 10.867/93, estarão disponíveis a partir da data da publicação do respectivo aviso:

a) Acesso no portal: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos junto à Gerência do Fumproarte, na SMC – Casa Torelly na Av. Independência, 453, ou pelos telefones 51.3289.8016 e 3289.8017.

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

FUMPROARTE PORTO ALEGRE AMANHÃ

CONCURSO 05/2014

PROCESSO 001.002995.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que estará recebendo projetos artístico-culturais, de pessoas físicas, submetidos ao Sistema FUMPROARTE, que se processará nos termos deste edital, da Lei Municipal 7.328/93 e Decreto 10.867/93, da Lei Federal 8.666/93.

1. Os projetos deverão ser submetidos junto com seus anexos ao sistema FUMPROARTE no período de 12 de março a 25 de abril de 2014, para todas as áreas contempladas por este Edital.

2. As áreas contempladas por este Edital são: I-Música; II-Teatro; III- Dança; IV-Circo; V- Cinema e Audiovisual; VI- Artes Visuais; VII- Literatura; VIII- Patrimônio Imaterial; IX- Livro, Editorações e Obras de Referência; X- Artes Digitais e eletrônicas; XI- Fotografia e Arte Urbana.

3. O Edital e seus anexos, bem como a Lei 7.328/93 e o Decreto 10.867/93, estarão disponíveis a partir da data da publicação do respectivo aviso:

a) Acesso no portal: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos junto a Gerência do Fumproarte, na SMC – Casa Torelly na Av. Independência, 453, ou pelos telefones 51.3289.8016 e 3289.8017.

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.000328.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: JCG VICENTE - ME (ABS EXTINTORES) - CNPJ 90.145.657/0001-30.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga e reteste de extintores de incêndio.

PREÇO: R\$ 1.403,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de março de 2014.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080029.14.0

OBJETO: Execução do Coletor tronco C-2 do Arroio Cavalhada- PAC 2.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 15/04/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 12/03/2014, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

CRENCIAMENTO 01/2014

PROCESSO 003.080003.14.1

OBJETO: Serviços especializados em tratamento ambulatorial de dependência química e transtornos psicoafetivos para servidores ativos do DMAE.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar – Gerência de Licitações e Contratos.

PERÍODO: 31/03/14 a 11/04/14.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, torna público que se encontra aberto a todos os interessados, no período de 31/03/14 à 11/04/14, o processo nº 003.080003.14.1, para Credenciamento de empresas para prestação de serviços especializados em tratamento ambulatorial em dependência química, bem como transtornos psicoafetivos para servidores ativos do DEPARTAMENTO.

O edital e demais elementos deste credenciamento poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=239 ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, no endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (051) 3289.9645/9651.

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080360.13.0

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário no SES Sarandi – lote 2B

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Laweg Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.665.166,66.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2014 **PROCESSO 003.080052.14.2**

OBJETO: Aquisição de lâmpadas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/03/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/03/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/03/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (051) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA 003.080102.14.0

OBJETO: Obra de Melhorias na Pavimentação das Calçadas da Avenida Assis Brasil.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 10/04/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 12/03/2014, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como

indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: RLB Administração e Participações Ltda, CNPJ 12.928.070/0001-93, por meio de sua representante legal Auxiliadora Predial Ltda;

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010060.11.1

CONTRATO: 067/2011

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.000310.14.0

OBJETO: Reajuste do preço da locação pelo IGP-M de 7,9087%, apurado no período de 22 de fevereiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2013, que altera o valor mensal para R\$ 5.075,92 (cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), contar de 22 de fevereiro de 2013 até 21 de fevereiro de 2014. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.

CONTRATADA: Idaglia C. Coronel Martins e outros, por meio de sua representante legal Auxiliadora Predial Ltda;

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010168.11.7

CONTRATO: 043/2011

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.000320.14.5

OBJETO: Reajuste do preço da locação pelo IGP-M de 6,2160%, apurado no período de 17 de junho de 2012 a 16 de junho de 2013, que altera o valor mensal para R\$ 3.765,33 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), a contar de 17 de junho de 2013 até 16 de junho de 2014. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supra citado:

OBJETO: Aquisição de embreagem viscosa

O certame foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 10 de março de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 028/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços 001/2014

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Retificadora Metropolitana Ltda

OBJETO: Prestação de Serviço de Retífica de Motores MWM

VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 26/02/2014 a 25/02/2015

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 02/2014

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 25 de março de 2014, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO 01/2014

PROCESSO 008.010752.13.7

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Incorporação de obra executada no sistema elétrico de distribuição na Rua João Neves da Fontoura 07, mediante a participação financeira reembolsável da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

PRAZO: 90 dias.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: CONVITE 01/2014

PROCESSO 008.000548.14.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para substituição de lona de PVC em toldo tipo túnel.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe foi declarada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso.

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248